



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 545 – Segunda-feira, 18 de Julho de 2016

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ-UBAPREV

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos oito dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, justificando a antecipação da reunião para a data de hoje tendo em vista o repasse das contribuições da Prefeitura na data de ontem, passando-se à pauta do dia: o Comitê deixou de analisar o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de junho de 2016, tendo em vista que o referido documento não foi disponibilizado pela consultoria contratada, pois aguarda divulgação oficial dos índices inflacionários que se dará no próximo dia 12/07, sendo estes números indispensáveis para a elaboração dos relatórios.

Assunto outro, foi apurado que, os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de junho/2016, quais sejam, servidores efetivos remunerados pelo Ubaprev, Funir e Câmara Municipal, foram realizados de conformidade com a Lei nº. 3.631/2007. Com relação aos repasses efetuados pela Prefeitura, verificou-se que não fora observado o percentual correto como contribuição suplementar incidente sobre o total da folha de remuneração dos servidores ativos prevista pela mesma Lei nº 3.631/2007, com redação dada pela LC nº. 161/2013, que é de 37,92%, tendo sido repassado como contribuição suplementar o percentual de 16%, alíquota vigente durante o ano de 2015. Em atenção ao disposto no Parágrafo Único do art. 80 da Lei Complementar 065/2002, decidiu o Comitê em novamente levar ao conhecimento do Conselho de Administração do Ubaprev a irregularidade dos repasses para providências necessárias. Ato contínuo, constatou-se que as despesas para o mês de julho com o pagamento mensal de benefícios, além do pagamento de parcela referente a adiantamento de abono anual, somariam, aproximadamente, o valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Verificou-se a existência de saldo em conta no valor de R\$934.345,99 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais, noventa e nove centavos), provenientes dos repasses das contribuições. Tendo em vista o pagamento da parcela de adiantamento do abono anual previsto para o dia 15/07 e o pequeno superávit financeiro de aproximadamente R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), decidiu o Comitê em aplicar todo o saldo no fundo “BB Previdenciário Fluxo”, de resgate automático, para apuração de rendimentos até a data dos pagamentos dos benefícios referentes ao mês de julho/2016 e dos pagamentos da primeira parcela do abono anual à título de adiantamento. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá

Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: PRODEMGE.